

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.										
UG			Programa de Trabalho			El. de Desp	Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	449052	27060000	500.000,00
Total Geral									500.000,00	

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.536/2024-31
REQUISITANTE: SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOPM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.467/2024-76
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL (AMBULÂNCIA OU SIMILAR), PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ANJOS ATENDIMENTO E APOIO EMERGENCIAL LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054.733/2024-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ORTOPÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ORTOPÉDICO MUNICIPAL CENORT
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,75

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19

002	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,50
003	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 3,87
004	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,95
005	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,65
006	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5,39
006.1	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5,39
007	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,09
008	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 20,66
009	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 31,38
010	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 40,00
010.1	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 39,27
011	ELO DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 31,96
011.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 46,79
012	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 64,60
012.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 68,99
013	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,40
014	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,50
015	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,25
016	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,24

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044.361/2024-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
002	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.623,12

Registro que os itens, 001,003, 004,005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 resultaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032.920/2024-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTORREFRATOR, CADEIRA OFTALMOLÓGICA, COLUNA OFTALMOLÓGICA, LÂMPADA DE FENDA, LENSÔMETRO, OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, PROJETO OFTALMOLÓGICO, REFRACTOR DE GREENS, RETINOSCÓPIO E TONÔMETRO.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
001	ANDES COMERCIAL LTDA	R\$ 30.790,00
002	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 20.100,00
003	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.550,00
004	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.400,00
005	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 27.600,00

006	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.130,00
007	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.950,00
008	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 25.000,00
009	ANDES COMERCIAL LTDA	R\$ 23.290,00
010	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.390,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATO n. 326, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 088/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 27/06/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 60.741/2024-45.
OBJETO: Aquisição de livros de literatura para escolas da rede municipal de ensino, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 398.525,71 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho:1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020,1.500.100.100.12.122.0011.2022, 1.550.100.100.12.365.0002.2019,1.550.100.100.12.361.0002.2020, 1.550.100.100.12.122.0011.2022,1.543.100.100.12.365.0002.2019, 1.5 43.100.100.12.361.0002.2020,1.543.100.100.12.122.0011.2022 e 2.569.100.100.12.365.0002.2019,2.569.100.100.12.361.0002.2020, 2.569.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903014 - Material Educativo e Esportivo; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino,1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação, 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR e 2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - ANOS ANTERIORES.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tania Maria Mayer da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 342, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Pontal da Grama Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro anexos ao Processo n. 39950/2020-41, volume 3.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 342, de 3 de agosto de 2020 - Aquisição de grama tipo Esmeralda (Zoysia Japonica) em placas, medida: 0,625 x 0,40CM, espessura de 2CM a 3CM de altura, para atender serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos - SISEP.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 342/2020, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 17/8/2024 a 11/8/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 342/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Alexandre Augusto Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 357, DE 1º/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Campana & Gomes Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 88571/2021-11, volume 17.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 357, de 1º/11/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de praça da Juventude na Rua Rio Brilhante com a Serra Azul e Travessa Serra Alta - Bairro Serra Azul, em Campo Grande - MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 357/2023, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 19/9/2024 a 16/1/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.

357/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e João Marcelo Campana.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO n. 12, CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação suplementar em vigor, e no Processo Administrativo n. 65934/2024-56.
OBJETO: Cessão de uso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - CEDENTE, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS, a título não oneroso, a posse dos veículos FIAT ARGO 1.0, ano FAB.: 2024 ano MOD.: 2025, cor Branco Banchisa, COMB.: ALC/GASOL, com capacidade para 05 passageiros, RENAVAM 01397519077, CHASSI 9BD358ACGSYN58106, placa SMA9E47 e FIAT ARGO 1.0, ano FAB.:2024 ano MOD.:2025, cor Branco Banchisa, COMB.: ALC/GASOL, com capacidade para 05 passageiros, RENAVAM 01397509721, CHASSI 9BD358ACGSYN57142, placa SMA9E38.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 373, DE 2/9/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Consórcio Gualcurus Composto pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e suas posteriores alterações, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 45838/2020-86, volume 2.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n. 373/2020.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n. 373/2020, contada de 3/9/2024 a 2/9/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 373/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Robson Luis Strengari.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 346, DE 24/10/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º, e 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/1993, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 78.602/2023-88.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo na quantidade do item 1 e no valor total do contrato n. 346/2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2024 a 24/10/2025.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade de 24,99691319916039% (por cento) no item de 1 e no valor acrescentando o aditivo de R\$ 150.298,88 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) ao valor total do contrato n. 346/2023, passando de R\$ 601.269,76 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 751.568,64 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessentas e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 346, de 24/10/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mauro Mayer da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 37, DE 22/3/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Projeto Som e Vida.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 2016/2024-99.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 37, de 22/3/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 37/2024, a partir do dia 5/10/2024 até 9/10/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 37/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Danyelly Vicente Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 116, CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência